

Ajuda Memória - Acompanhamento Progestão nº 8/2018/COAPP/SAS
Documento nº 00000.014071/2018-27

Assunto: Eventos de acompanhamento do Progestão no Espírito Santo no ano de 2017.
Nº do Processo Progestão: 02501.000612/2014-91
Eventos: <input checked="" type="checkbox"/> Oficina de acompanhamento <input type="checkbox"/> Reunião <input checked="" type="checkbox"/> Videoconferências
Local da Oficina: Sede da AGERH. Cidade: Vitória/ES
Datas: 13/09, 19/9, 17/11 e 22/12/2017
Instituições participantes: AGERH e ANA/SAS-SIP-SGH.

Relato

1. Para acompanhamento do cumprimento de metas do Progestão no estado do Espírito Santo, no ano de 2017, foram realizados os seguintes eventos:

- 6ª Oficina na sede da AGERH em Vitória/ES, em 13/09, com a participação dos técnicos da SAS/ANA, Ney Murtha e Ludmila Rodrigues, e da Agência;
- Videoconferência, em 19/09, com a participação da COSUB/ANA, para esclarecimentos sobre a meta 1.2 relativa ao compartilhamento de dados de poços junto ao CNARH;
- Videoconferência, em 17/11, com a participação da COSER/ANA para nivelamento e discussão sobre a meta 1.5 referente à segurança de barragens, com a presença da técnica, Eliane Lomba, recentemente contratada pela AGERH para atuar no cumprimento desta meta; e
- Videoconferência, em 22/12, para discussão da meta 1.4 com a SGH sobre a repactuação das estações telemétricas que compõem a Rede de Alerta no estado.

2. Cumpre esclarecer que o estado encerrou o Programa em dezembro de 2017, estando previsto sua adesão ao 2º ciclo do programa até julho de 2018. Em relação ao desempenho financeiro dos recursos transferidos pelo Progestão, destaca-se que até 2016 foi aplicado somente o percentual de 36,7% do montante repassado. Cabe ressaltar que o desembolso e/ou empenho inferior a 50% dos recursos repassados até dezembro de 2017, acarretará em desconto de 16% na primeira parcela do 2º ciclo do Progestão a ser transferida ao estado. Registra-se que, considerando os rendimentos, o saldo disponível dos recursos era cerca de R\$ 1,5 milhões em dezembro de 2016.

6ª Oficina de 13 de setembro de 2017

3. Durante a 6ª Oficina realizada em Vitória, em 13/09, com a participação da SAS/ANA e de diversos servidores da AGERH, foram discutidos a situação e, quando pertinente, as propostas para o atendimento e avanços das metas pactuadas no Progestão. O resultado da Oficina encontra-se detalhado na planilha de acompanhamento anexa a esta Memória.

4. Dentre as metas de cooperação federativa, cabe destacar que foi pontuada a necessidade de reforço na equipe técnica de cadastro para o cumprimento da meta 1.1 referente ao compartilhamento dos dados de usuários junto ao CNARH. Sobre a meta 1.2 relativa à água subterrânea, constatou-se que, após publicação da Instrução Normativa nº 002/2017, esta foi revogada e nenhuma outorga para poços havia sido emitida no estado. Para discussão do atendimento desta meta foi identificada a necessidade de agendar uma videoconferência com os técnicos da COSUB/ANA. Em relação à meta 1.4 verificou-se

problemas na transmissão de dados da estação Córrego do Galo a partir de julho que, segundo informado, deve-se à necessidade de reposição de peças a serem enviadas pela SGH/ANA. Para discutir o detalhamento desta meta e ainda, repactuar as estações que irão compor a Rede de Alerta no estado, foi prevista, durante a Oficina, o agendamento de uma videoconferência específica com a SGH/ANA. Finalmente, para a meta 1.5 – Atuação em segurança de barragens, a AGERH informou que contratou uma engenheira que será alocada para atendimento desta meta. O Espírito Santo tem como passivo a consolidação do cadastro dos barramentos existentes, além da necessidade de regulamentar a política de segurança de barragens no âmbito do estado. Para melhor nivelamento sobre o tema, também foi prevista a realização de uma videoconferência com o setor específico da ANA.

5. Quanto às metas estaduais, verifica-se que, de maneira geral o estado apresenta desafios nas seguintes variáveis: 1.3 Gestão de processos; 1.4 Arcabouço legal; 2.4 Plano Estadual de Recursos Hídricos; 2.7 Estudos especiais de gestão; 3.5 Sistema de informações e 3.6 Pesquisa, desenvolvimento e inovação. Cabe ressaltar que, dentre essas, as variáveis 1.4 e 2.4 são de atendimento obrigatório em todos os períodos e, desde a adesão ao Progestão, o estado vem sistematicamente perdendo a pontuação relativa a estes blocos (peso total de 10%). Além da atualização da situação e das propostas para cada variável foram também identificados os atuais responsáveis por essas metas. Observa-se que o plano de capacitação elaborado está sendo adequado de acordo com as orientações específicas do 2º ciclo do Progestão, incorporando: competências (entregas), temas para desenvolvimento das capacidades e estratégias de implementação. Atualmente o sistema de suporte a decisão para outorga passa por fase de ajustes do novo cadastro. A estruturação da sala de situação com aquisição de workstations será realizada com recursos do Progestão.

6. A Oficina foi efetiva tanto para o planejamento futuro de ações quanto para a elaboração da planilha que subsidiará a elaboração do Formulário de Autoavaliação que será encaminhado para análise e aprovação pelo CERH-ES.

Videoconferência de 19 de setembro de 2017

7. Para discussão sobre o cumprimento da meta 1.2 foi realizada uma videoconferência no dia 19/09/2017, levando em consideração o entrave gerado pela suspensão da Instrução Normativa AGERH 002/2017, que tratava dos procedimentos para a emissão de outorgas de uso das águas subterrâneas no estado. A reunião contou com a participação da servidora, Letícia Lemos de Moraes, da COSUB. Ficou acordado que, para a certificação da meta 1.2 em 2017, a AGERH irá outorgar e inserir no CNARH 40 ao menos os poços tubulares de 3 grandes empreendimentos, os quais já possuem os dados necessários ao atendimento da meta (*Dados do Poço*) e somam mais de 20 poços. Para isso, a AGERH está analisando publicar uma Instrução Normativa provisória ou, se possível, se amparar somente na Resolução CERH 007/2015, que trata do cadastramento do uso das águas subterrâneas. A elaboração da norma que substituirá a Instrução Normativa 002/2017 será realizada concomitantemente, incluindo etapa de consulta pública junto ao setor de usuários de recursos hídricos. Para auxiliar a análise dos pedidos de outorga, a AGERH está também contratando um sistema no formato de planilha, que receberá os dados requisitados para outorga.

8. Representantes da ANA esclareceram que a AGERH deverá registrar no Relatório Progestão o procedimento adotado para emissão da outorga dos grandes empreendimentos, bem como relatar as tratativas para elaboração e publicação da Instrução definitiva. Ficou ainda acordado que a AGERH deverá incluir no CNARH 40 os usuários cadastrados no sistema estadual que se enquadrem como insignificantes conforme definições dos comitês de bacia hidrográfica (usuários regularizados, detentores de Declaração de Uso de Águas Subterrâneas, segundo IN AGERH nº 001/2016).

9. Registra-se que, em atendimento ao acordado com a COSUB/ANA, foi publicada a instrução normativa prevista para os grandes usuários.

Videoconferência de 17 de novembro de 2017

10. Em 17/11 foi realizada videoconferência com a participação da coordenadora da COSER/ANA, Fernanda Laos, para nivelamento de informações e discussão das pendências do estado em relação ao atendimento da meta 1.5 – Atuação em segurança de barragens. Foi acordado a necessidade de consolidar o cadastro dos barramentos, além da publicação de normativo com vistas à regulamentação da PNSB no âmbito do estado. Também há necessidade de complementar a classificação das barragens. Na oportunidade, o Espírito Santo foi convidado a sediar o Encontro Regional sobre Segurança de Barragens da Região Sudeste, previsto para ocorrer no primeiro semestre de 2018, em data a ser acordada. Cabe registrar que o estado apresenta grande número de pequenas barragens e, mais recente, vem tentando parcerias com as comunidades locais e comitês de bacias para apoio na fiscalização e acompanhamento da operação das mesmas.

Videoconferência de 22 de dezembro de 2017

11. Tendo em vista discussão e encaminhamentos sobre a meta 1.4, referente às estações telemétricas da Rede de Alerta sob responsabilidade da AGERH, foi realizada uma videoconferência com a SGH/ANA no dia 22 de dezembro. Participaram, além da SAS, a técnica da SGH, Erika Hessen. Foi esclarecido que, atualmente, estão na carga patrimonial do estado 5 PCDs, sendo uma incompleta, enviada em dezembro de 2017, contendo *datalogger* e demais componentes internos (faltando painel, pluviômetro e sensor de nível) e as demais já instaladas: Barra de São Gabriel, Córrego do Galo, Fazenda Jucuruaba e Linhares Cais do Porto. Conforme acordado, a estação de Linhares será relocada com apoio especializado do Corpo de Bombeiros, uma vez que a ponte onde atualmente está instalada foi condenada. Contatos com a CPRM de Belo Horizonte neste sentido já foram efetivados. A AGERH solicitou a telemetrização de mais 3 estações: Ibitirama (57420000), Pau D'Alho (57300000) e Matilde (57250000), sendo prevista para tal a utilização da estação incompleta enviada em dezembro e a reutilização da estação do Córrego do Galo a ser retirada. A ANA irá avaliar a possibilidade de enviar mais um lote de PCD do modelo novo para instalação na terceira estação a ser automatizada.

Conclusões

12. Observa-se que no ano de 2017 a AGERH apresentou dificuldades para o atendimento das metas de cooperação federativa em geral. Conforme mencionado, foram realizadas reuniões por videoconferência para discussão, esclarecimentos e encaminhamentos com os responsáveis por estas metas, com vistas ao aprimoramento do atendimento das mesmas.

13. Em relação às metas de gerenciamento de recursos hídricos no âmbito estadual o estado, em 2016, não atendeu o bloco das metas legais, institucionais e de articulação social tendo em vista desafios na variável Arcabouço Legal, além do bloco do planejamento uma vez que o Espírito Santo, de tipologia de gestão C, ainda não conta com seu Plano Estadual de Recursos Hídricos devidamente elaborado e aprovado. A previsão para sua conclusão é julho de 2018.

14. Registra-se que, embora tenha sido efetivada a transferência de parte do quadro de servidores do IEMA, a AGERH ainda necessita de reforço na equipe técnica com destaque para os seguintes perfis: meteorologista, hidrogeólogo, técnico em hidrometria, especialistas em segurança de barragens, além de pessoal para as atividades de fiscalização.

15. Cabe registrar que foi aprovado junto ao CERH-ES, resolução que estabelece a cobrança pelo uso da água no estado. Neste ano de 2018 há expectativas quanto à adoção de medidas de estruturação necessárias na AGERH para dar início à operacionalização deste instrumento, notadamente nas bacias estaduais do rio Doce. Em relação ao Fundágua, foram contratados consultores *Ad Hoc* com objetivo de fortalecer a equipe responsável pela análise de propostas elegíveis ao Fundo, que carece de maior agilidade operacional.

16. Ressalta-se também que o Espírito Santo aderiu ao Procomitê e vem implementando o contrato do Qualiágua.

17. No ano de 2018 espera-se que avanços sejam registrados e o atingimento das metas seja otimizado com vistas a uma melhor performance no programa com consequente melhorias na gestão hídrica estadual.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
LUDMILA ALVES RODRIGUES
Gestora Substituta do Contrato nº 044/ANA/2014
Portaria nº 275, de 14 de julho de 2015

Ciente, para anexar ao processo.

(assinado eletronicamente)
HUMBERTO CARDOSO GONÇALVES
Superintendente de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos

Planilha de Acompanhamento do Progestão - 2017

ESTADO: ES

ENTIDADE ESTADUAL: AGERH

TIPOLOGIA: C

ANO 5: 2017

METAS DE COOPERAÇÃO FEDERATIVA

ID	META	Variável	Ponto Focal / ANA	Ponto Focal / AGERH	Certificação da meta em 2016	Informações levantadas / Ações propostas para garantir o cumprimento da meta em 2017	Prazo de execução
I.1	Integração das bases cadastrais	Dados de usuários de recursos hídricos disponibilizados no CNARH	Raquel Scalia e Maurício Pereira/SFI	Paulo e Nelson	Lista 1: Foram inseridos 3.562 usuários do total de 3.888 regularizados até 2015. Lista 2: Em 2016 foram inseridos todos os 69 novos usuários. O estado foi certificado em 100%.	O Estado adota o CNARH 40. A inserção de dados dos usuários pela AGERH vem sendo feita regularmente. Foi encaminhado ofício à ANA comunicando que o cadastro de usuários de água no estado não será na modalidade autodeclaratória. É necessário o treinamento de servidores, em fase de contratação, para o cumprimento da meta deste ano. Foram contratados 2 técnicos para apoio às atividades desta meta.	Cadastrar, até janeiro de 2018, os dados de usuários conforme definido pela COCAD/ANA no Informe nº 02/2017.
I.2	Compartilhamento de informações sobre águas subterrâneas	Informações disponibilizadas para o SAS/SNIRH	Letícia e Márcia/SIP	Anderson e Nelson	Em 2016 o estado deveria publicar o Instrumento Normativo de outorga para água subterrânea e cadastrar todos os poços outorgados no ano. A Instrução Normativa AGERH nº 002 que estabelece critérios e procedimentos para outorga e institui o cadastro estadual de águas subterrâneas foi publicada em 23 de fevereiro de 2017, entretanto não houve nenhum poço outorgado em 2016. O estado foi certificado em 100% nesta meta.	Como o estado não outorgava água subterrânea, foi tirado o indicativo de que a meta em 2015 seria dirigida para o estabelecimento de normativos legais. Foram realizadas visita técnica da ANA/Cosub ao estado bem como reunião por videoconferência em 2015. O estado suspendeu a vigência da IN nº 002/2017 logo após sua publicação. Ainda não foram emitidas outorgas de água subterrânea em 2017. Foi realizada videoconferência no dia 19/09 para maiores esclarecimentos sobre esta meta. Está prevista a contratação de serviço técnico de capacitação para uso de ferramenta de análise para tomada de decisão relativa à emissão de outorga de água subterrânea no estado. Foi publicada a IN nº 005 de 12/12/2017 sobre outorga para os maiores usuários de água subterrânea (volumes captados acima de 46,8m³ /h), conforme definido em reunião por videoconferência com a ANA.	Preencher os Dados de Poços no CNARH até janeiro de 2018, conforme Informe nº 06/2017.
I.3	Contribuição para difusão do conhecimento	Dados disponibilizados para o relatório "Conjuntura dos Recursos Hídricos"	Alexandre Lima e Laura Tillmann/SPR	Elene, Paulo, Aldimara e Monica	A SPR/ANA encaminha anualmente ofício ao Estado solicitando as informações (formato e prazo estabelecidos no documento). As respostas devem ser encaminhadas em outubro. O estado foi certificado em 100% nesta meta.	Cumprir prazo de envio de todas as informações solicitadas, no formato requerido.	31 de outubro de cada ano.
I.4	Prevenção de eventos hidrológicos críticos	Sala de Situação / Boletins diários e manutenção corretiva da rede telemétrica	Alessandra Couri/SUM e Fabrício/SGH	Gizella, Lília e Júlio	Em 2016 o estado não atendeu a meta relativa à transmissão de dados das PCDs, pois foi considerado que o ES, pelo segundo ano consecutivo, não se envolveu efetivamente nas atividades de campo necessárias para manutenção das PCDs. Quanto à produção de boletins o estado obteve 82% de certificação. Faltou informar as entidades que recebem os boletins produzidos. 4 PCDs foram instaladas. As demais foram recolhidas pela ANA. A equipe de manutenção corretiva não participou de treinamento ministrado pela CPRM. A equipe também não participou do Seminário da Sala de Situação em 2016.	Há ocorrência de eventos extremos de cheias e secas no estado. O desastre ambiental recente expôs a necessidade de intensificar o monitoramento no Doce. As pendências da sala de situação relativas a projetores e monitores, além de "servidor de dados" e plotter que apresentaram problemas operacionais já foram resolvidas. Foi relatada a adaptação de infraestrutura de hardware para realização de videoconferência no estado, com autorização da PRODEST. Há problemas na transmissão de dados a partir de julho, na estação Córrego do Galo. Foi relatado mau funcionamento da telemétrica, não sendo possível corrigir com recursos do estado. Relatou-se que a manutenção corretiva foi solicitada à SGH, registrando a necessidade de substituição de peças. A ANA encaminhou peças em dois momentos distintos para reposição, no entanto o problema não foi resolvido. A ANA encaminhou uma PCD completa, a qual aguarda ID de teste para substituição da que está em campo, com defeito. A relocação da Estação Linhares foi discutida com a ANA/SGH, na videoconferência agendada. Foi realizada reunião no dia 22/12 por videoconferência com a SGH para discussão da Rede de Alerta Nacional no Estado e as tratativas foram registradas por Erika (SGH/ANA).	ITD médio superior a 80% no ano. O Relatório Consolidado dos Boletins até 31 de março de cada ano.
I.5	Atuação para segurança de barragens	Cadastro de barragens estruturada e classificação das barragens realizada	Fernanda Laus/SRE	Eliane	Somente 28 barragens cadastradas. Não houve registro de avanços. O estado obteve 50% de certificação desta meta em 2016.	Houve alteração da equipe da Agerh responsável por esta meta e há limitação de pessoal para sua implementação. Foi contratada uma engenheira civil para ser alocada nesta área. Publicada a Resolução Agerh nº 12 que institui o cadastro obrigatório de barragens, porém apenas 20 empreendedores fizeram o cadastro e, dentre essas, 2 barragens eram de geração de energia. Necessidade de consolidar o cadastro e regulamentar a política de segurança de barragens no estado. Das 18 barragens cadastradas, 14 já se encontram classificadas por dano potencial e por categoria de risco. Todas os empreendedores das 14 barragens classificadas, foram comunicados. O representante da Agerh recebeu senha de acesso ao SNISB e já cadastrou 10 barragens.	Relatório Progestão e RSB até 31 de março de cada ano.

Planilha de Acompanhamento do Progestão - 2017

ESTADO: ES ENTIDADE ESTADUAL: AGERH 9 VARIÁVEIS ESTADUAIS OBRIGATÓRIAS TIPOLOGIA: C 32 VARIÁVEIS SELECIONADAS ANO 5: 2017

METAS ESTADUAIS

METAS	ID	Variáveis avaliadas	Tipo	Peso (%)	Nível aprovado	Auto Avaliação 2016	DESAFIO?	PRINCIPAIS ASPECTOS E/OU DIFICULDADES IDENTIFICADOS	AÇÕES PROPOSTAS	RESPONSÁVEIS
META II.1 - Variáveis Legais, Institucionais e de Articulação Social	1.1	<u>Organização institucional do modelo de gestão</u>	B	5	4	4	NÃO	Lei nº 10.143 de 16/12/13 - Criação da Agência Estadual de Recursos Hídricos-AGERH, autarquia com personalidade jurídica de direito público e autonomia administrativa técnica e financeira, vinculada à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA.	Necessidade de maior estruturação organizacional da AGERH para reposição de quadro administrativo e técnico, e elaboração do plano de cargos e salários. Foram realizadas contratações no sentido de complementar quadro técnico e administrativo da Agerh, permanecendo deficitário o quadro de servidores.	Deptulski
	1.2	<u>Organismo(s) Coordenador/Gestor</u>	B		4	4	NÃO	A SEAMA coordena ações políticas de caráter estadual e/ou junto ao CERH. A AGERH é o órgão executor da política, bem como de articulação política em nível regional junto aos CBHs. Seu quadro de funcionários atual ainda é insuficiente para o desempenho de suas funções institucionais.	O número atual de funcionários da Agerh permanece insuficiente. A transferência definitiva de parte do quadro de servidores do IEMA foi efetivada. Necessidade de contratação de profissionais para reforço da Agerh com destaque para: meteorologista, hidrogeólogo, técnico em hidrometria, especialistas em segurança de barragens, além de pessoal para fiscalização.	Deptulski
	1.3	Gestão de Processos	I		2	1	SIM	O Governo do ES estabelece processos gerenciais e administrativos com fluxos de procedimentos previstos em legislação específica (Lei, Decretos e Portarias) que são seguidos pela AGERH como entidade integrante de administração estadual. Entretanto, a AGERH está desenvolvendo normas e procedimentos específicos internos para celeridade na tramitação interna do órgão. Atualmente a AGERH já possui as atribuições dos setores administrativos de forma documental, embora ainda não implementada em sua totalidade.	Implantação dos Procedimentos Administrativos Internos da AGERH, segundo as Diretrizes da SECONT - Secretaria de Estado de Controle e Transparência e de acordo com a norma de procedimento - SCI Nº 001/2014 (Norma Padrão), aprovada pela Portaria nº 006 de 01/07/2014. A AGERH está revisando normas, fluxos e procedimentos específicos internos no contexto do Projeto Conecta Meio Ambiente, que tem previsão de conclusão em 22 meses.	Silvia
	1.4	<u>Arcabouço legal</u>	B		4	3	SIM	Lei nº 10.179 de 18/03/14 - Nova Política Estadual de Recursos Hídricos; Lei nº 10.143 de 16/12/13 - Criação da AGERH; Lei nº 9866 de 27/06/2012 - FUNDÁGUA (Fundo Estadual de Recursos Hídricos); Lei nº 6295/2000 - Administração, Proteção e Conservação de Águas Subterrâneas de Domínio do Estado do ES; Decreto nº 3623-R de 04/08/2014 - Regulamenta o Licenciamento Ambiental de Barragens para fins Agropecuários e Usos Múltiplos; Decreto nº 2283-S de 22/10/2014 - Institui o Conselho de Administração da AGERH; Lei nº 9864 de 27/06/2012 - Institui o Programa de Pagamento de Serviços Ambientais no ES.	Necessidade de: 1) Regulamentar alguns artigos da Lei 10.143/13; 2) Incentivo ao desenvolvimento de Pesquisa e Inovação na área de Recursos Hídricos - MINUTA ELABORADA; 3) PL para cobrança de taxas e emolumentos referentes à Regulação de Interferências Hídricas - TRAMITANDO; 4) Regulamentação de águas subterrâneas - PUBLICADA; 5) Resolução da cobrança pelo uso da água foi aprovada no CERH - OK; 6) Resolução de diretrizes de fiscalização - EM ELABORAÇÃO. Celebrar acordo com coordenação jurídica de curso especializado em Direito Ambiental em conjunto com a equipe técnica da AGERH.	Alberto Fontana
	1.5	<u>Conselho Estadual de Recursos Hídricos</u>	B		4	4	NÃO	O CERH existe desde o ano de 1998 (Lei nº 5.818/98 - antiga Política Estadual de RH). Tem funções deliberativas, normativas e consultivas. Possui 6 câmaras técnicas. No ano de 2016 foram realizadas um total de 11 reuniões sendo 5 ordinárias, 1 extraordinária, além de 4 de Câmaras Técnicas (CTIL). Em 2017 foram realizadas um total de 9 reuniões, sendo 1 ordinária e 3 extraordinárias, além de 5 de Câmaras Técnicas (CTER). Houve problemas de quórum apenas em uma reunião (CTER).	Há necessidade de mobilizar mais as Câmaras Técnicas do Conselho, para fortalecimento das discussões atualmente pautadas nos CBHs relativas a diretrizes de outorga, cobrança e demais instrumentos de gestão. Há necessidade de se retomar o calendário de reuniões ordinárias (regulares) durante o ano.	Deptulski e Aparecida Chiesa
	1.6	Comitês de bacias e organismos colegiados	I		3	3	NÃO	Apenas a bacia do rio Itabapoana que é compartilhada com os estados do Rio de Janeiro e Minas Gerais não possui qualquer organização colegiada em atuação. Na bacia do rio Doce foi criado o CBH-Barra Seca-Foz e o São José foi ampliado e passou a se chamar Pontões e Lagoas. Também foi criado o Santa Joana e ampliada a área de atuação do CBH Sta Maria do Doce.	Existem 14 comitês no estado atualmente. O CERH propôs solução institucional para a parcela capixaba da margem direita do Doce e para a bacia do rio Itabapoana. O estado aderiu ao Procomitês e já assinou o contrato.	Antônio

Planilha de Acompanhamento do Progestão - 2017

ESTADO: ES ENTIDADE ESTADUAL: AGERH 9 VARIÁVEIS ESTADUAIS OBRIGATÓRIAS TIPOLOGIA: C 32 VARIÁVEIS SELECIONADAS ANO 5: 2017

METAS ESTADUAIS

METAS	ID	Variáveis avaliadas	Tipo	Peso (%)	Nível aprovado	Auto Avaliação 2016	DESAFIO?	PRINCIPAIS ASPECTOS E/OU DIFICULDADES IDENTIFICADOS	AÇÕES PROPOSTAS	RESPONSÁVEIS
	1.7	Agências de Água e Entidades Delegatárias	I		3	3	NÃO	A secretaria executiva do Litoral Centro-Norte é realizada pelo Instituto Portas Abertas. As bacias do Doce pelo Ibio, entretanto está em elaboração um edital para seleção de entidade para exercício das funções de agência. Prevê-se a implantação do instrumento da cobrança no segundo semestre de 2017 para os CBHs do Doce. Foi elaborada Nota Técnica com modelagem de custo comparativo entre as agências de águas existentes no Brasil. A partir de simulações de potencial de arrecadação foram apresentadas alternativas para implementação de agência delegatária única para o Estado e os CBHs optaram pela habilitação de agência única a partir de processo seletivo, que será realizado no comitê federal do Rio Doce.	O Estado cumpre a execução de função de secretaria executiva a partir da organização do PROCOMITES e o Governo estuda contrapartida para o Sistema. Ainda não há cobrança nos CBHs estaduais do Doce.	Ananda/Deptulski
	1.8	Comunicação social e difusão	I		2	2	NÃO	Não existe um planejamento sistematizado. Centrou-se forças na formatação inicial do website da AGERH, partindo do pressuposto que o mesmo seria o principal portal de comunicação na área de recursos hídricos do Estado.	Integrar e difundir as ações de comunicação existentes. Necessidade de elaborar um plano de comunicação da AGERH. A AGERH indicou 2 pontos focais para ações de comunicação no estado a partir de demanda da ANA.	Adriano Leão
	1.9	<u>Capacitação setorial</u>	B		2	3	NÃO	Encontra-se em execução o Plano de Capacitação AGERH 2016, o qual foi aprovado em 2015. Em 2017, a AGERH proporcionou 76 capacitações para 29 servidores. Ainda não foi possível executar capacitações para outros membros do SIGERH-ES, exceto promover a participação de membros do CBHs no ENCOB (13 membros).	O plano está sendo adequado de acordo com as orientações do 2º ciclo do Progestão, com a inserção de 3 campos: competências (entregas), temas para desenvolvimento das capacidades e estratégias de implementação. Está sendo realizada a revisão do plano de capacitação dos membros do SIGERH_ES para os próximos 2 anos.	Elene e Marcia
	1.10	Articulação com setores usuários e transversais	A		3	3	NÃO	ACT CREA/AGERH e ACT com FINDES. Foram realizados dois seminários sobre reuso com a FINDES. Andamento do Protocolo de Operação do Sistema Rio Bonito entre EDP, AGERH e CESAN para operação do reservatório. Homologação de acordos para gestão dos recursos hídricos em período de crise (Acordos de Cooperação Comunitária - ACCs).	Articulação com os setores usuários para consulta pública referente a regulação de usos de água subterrânea, participação em reunião pública para apresentação de mecanismos e valores deliberados pelos CBHs, reuniões públicas de apresentação do diagnóstico do Plano Estadual de Recursos Hídricos, Articulação para revisão das deliberações de usos insignificantes junto aos CBHs Guandu, Jucu, Santa Maria da Vitória e Benevente, alinhamento político com os CBHs para revisão do sistema estadual de gerenciamento de recursos hídricos no sentido de implementar o instrumento cobrança em calendário que reúna todos os comitês em congresso e para habilitação de agência de águas.	Antônio / Deptulski
	2.1	<u>Balanco hídrico</u>	B		3	3	NÃO	Estudos de regionalização de vazões (CONCREMAT, 2009) e metodologia para determinação de vazões em 12 bacias hidrográficas. Nota Técnica 007/2012 (Ajuste geral de estimativas de vazões no balanço hídrico). Análise da outorga utilizando o SCBH-ES. Cadastramento pode ainda não representar o total da demanda. Adoção oficial de um indicador denominado índice de comprometimento do balanço hídrico por trecho. Em relação às águas subterrâneas estão sendo levantadas informações de estudos hidrogeológicos existentes para sistematização da base estadual.	Ampliação do cadastramento de usuários de águas superficiais e subterrâneas para melhor conhecimento das demandas. Revisitar os estudos de regionalização de vazões para verificar necessidade de atualizações.	Nelson/Luiz Henrique N. Boff
	2.2	<u>Divisão hidrográfica</u>	B		3	3	NÃO	O CERH estabeleceu a Resolução nº 019 de 13/11/2007, que aprovou a metodologia de otobacias para divisão hidrográfica em nível 4, conforme previsto na Resolução CNRH nº 30/2002. A Resolução nº 01/2009 cria as Unidades de Gestão de Recursos Hídricos do estado. Já foi realizado o ajuste da base cartográfica da maior parte do ES por área de atuação dos CBHs.	Após realizados todos os ajustes na base cartográfica, será revista a divisão do Estado em unidades de gestão de recursos hídricos, a qual será submetida ao CERH para análise e aprovação. Foram enviados à ANA os shapes atualizados dos CBHs para fins de atualização.	Luiz Henrique Aquino

Planilha de Acompanhamento do Progestão - 2017

ESTADO: ES ENTIDADE ESTADUAL: AGERH 9 VARIÁVEIS ESTADUAIS OBRIGATÓRIAS TIPOLOGIA: C 32 VARIÁVEIS SELECIONADAS ANO 5: 2017

METAS ESTADUAIS

METAS	ID	Variáveis avaliadas	Tipo	Peso (%)	Nível aprovado	Auto Avaliação 2016	DESAFIO?	PRINCIPAIS ASPECTOS E/OU DIFICULDADES IDENTIFICADOS	AÇÕES PROPOSTAS	RESPONSÁVEIS
META II.2 - Variáveis de Planejamento	2.3	Planejamento estratégico institucional	I	5	3	3	NÃO	Foi concluído o Planejamento Estratégico da AGERH em julho de 2016. Há um acordo de cooperação técnica com a Escola de Governo - ESESP para a continuidade do planejamento estratégico da AGERH, onde se prevê a determinação de indicadores e a metodologia de monitoramento dos projetos prioritizados, capacitando os gestores de projetos.	No segundo semestre de 2017, foram retomadas as ações em torno da continuidade do Planejamento Estratégico da AGERH, com proposições de adaptações na carteira de projetos prioritizada em 2016, tendo em vista o pouco tempo para o horizonte final das entregas (dezembro de 2018). Aguarda-se para o início de 2018 um posicionamento da indicação dos gerentes de projeto e dos projetos prioritizados, para que a Secretaria de Planejamento inicie uma capacitação com esses gerentes e a definição de indicadores e metodologia de monitoramento dos projetos.	Elene / Deptulski
	2.4	Plano Estadual de Recursos Hídricos	I		4	2	SIM	Não existe um plano estadual de recursos hídricos aprovado pelo CERH. O Termo de Referência para sua elaboração foi aprovado pelo CERH em dezembro de 2014. O TR foi atualizado e tem financiamento garantido pelo FUNDAGUA - aproximadamente R\$ 4Mi (coleta de preços). É um projeto estratégico do Estado, com prazo de conclusão para julho de 2018.	Projeto estruturante/prioritário/estratégico do governo estadual. Uma servidora da AGERH coordena a elaboração do PERH/ES e há a Comissão Técnica de Acompanhamento, Avaliação dos Produtos e Apropriação (C-TEC) composta por três servidores. A coordenação do PERH/ES está ligada diretamente à presidência da AGERH. A licitação para contratação de empresa foi concluída em dezembro de 2016. O Roteiro Metodológico foi concluído em abril de 2017 e o Diagnóstico do PERH/ES foi concluído em novembro de 2017. Atualmente encontra-se em elaboração a fase de Prognóstico. O PERH/ES estará concluído em julho de 2018.	Mônica
	2.5	Planos de bacia	I		3	3	NÃO	8 CBHs possuem Planos. 5 estão sendo elaborados com recursos do FUNDAGUA (CBH Itaúnas, Rio Novo, CBH-Itapemirim, CBH-São Mateus e CBH-Itabapoana) e um será custeado via condicionante de licenciamento ambiental (CBH-Litoral Centro-Norte).	Projeto estruturante/prioritário/estratégico do governo estadual executado através de parceria entre SEAMA, AGERH, FAPES e IJSN. Uma servidora da AGERH coordena a elaboração dos Planos de Recursos Hídricos das bacias dos rios Itaúnas, Itapemirim, Itabapoana, Novo e São Mateus e coordena também uma comissão responsável por acompanhar os trabalhos composta por 4 servidores. A coordenação dos Planos está ligada diretamente à presidência da AGERH. A fase de Diagnóstico e Prognóstico dos cinco Planos será concluída em janeiro de 2018. Nas cinco bacias a etapa de Enquadramento será finalizada em maio de 2018 e os Planos de Recursos Hídricos, propriamente ditos, em setembro de 2018.	Mônica
	2.6	Enquadramento			2	3	NÃO	Estudos de Proposição de Enquadramento dos principais corpos hídricos nas áreas de abrangências dos CBHs Jucu e Santa Maria, aprovados nas reuniões de set/2014. A proposta de enquadramento do CBH-Benevente foi aprovada pelo CBH e homologado pelo CERH em jun/2015.	Homologar junto ao CERH as propostas de enquadramento aprovada pelos CBHs Jucu e Sta Maria. Em relação ao Benevente, falta iniciar os procedimentos de operacionalização do enquadramento junto ao IEMA, Idaf e Agerh. Os 5 planos atualmente em elaboração deverão propor as metas de enquadramento.	Aline Serau
	2.7	Estudos Especiais de Gestão	A		3	2	SIM	Existem alguns estudos/trabalhos na área de mapeamento de áreas vulneráveis a inundações e estudos de potencial de arrecadação de cobrança que carecem de atualização. Existem estudos de águas subterrâneas realizados pela Petrobrás porém, os dados não estão disponíveis para o sistema.	Em 2017, a barragem do rio Jucu, simulada pela AGERH com capacidade de 20 milhões de metros cúbicos, foi projetada e a obra licitada. Simulações de potencial de arrecadação foram realizadas para as bacias em que os CBHs habilitam as respectivas discussões de precificação da água. Hidrogeólogo em fase de contratação pelo BIRD a partir de termo de referência entregue.	Antônio
	2.8	Modelos e Sistemas de Suporte à Decisão	A		3	3	NÃO	Existe um sistema de suporte à decisão com controle de balanço hídrico quantitativo superficial denominado SCBH. Foi desenvolvido uma primeira versão de simulador de barragens a partir de modelos digitais de terreno e de regionalização de vazões. Está previsto o desenvolvimento de um modelo de sistema de suporte à decisão para outorga de lançamento.	O SSD para outorga passa por fase de ajustes do novo cadastro (BD) de outorga. Em paralelo, foi desenvolvida a primeira versão do sistema para divulgação dos dados de monitoramento de águas interiores, tendo sido aplicado os conhecimentos adquiridos com o curso PHP previsto no Plano de Capacitação.	Jessé Dias Monteiro/Luiz Henrique N. Boff

Planilha de Acompanhamento do Progestão - 2017

ESTADO: ES ENTIDADE ESTADUAL: AGERH 9 VARIÁVEIS ESTADUAIS OBRIGATÓRIAS TIPOLOGIA: C 32 VARIÁVEIS SELECIONADAS ANO 5: 2017

METAS ESTADUAIS

METAS	ID	Variáveis avaliadas	Tipo	Peso (%)	Nível aprovado	Auto Avaliação 2016	DESAFIO?	PRINCIPAIS ASPECTOS E/OU DIFICULDADES IDENTIFICADOS	AÇÕES PROPOSTAS	RESPONSÁVEIS
META II.3 - Variáveis de Informação e Suporte	3.1	<u>Base cartográfica</u>	B	30	4	4	NÃO	A AGERH possui a Gerência de Geomática e Rede que é capaz de tratar do tema em questão (base cartográfica e análise de contexto para gestão de recursos hídricos). O banco de dados georeferenciados possui informações da base cartográfica do IBGE e de outros temas (planos de informação) mais detalhados, disponíveis para todos os usuários de recursos hídricos (GIS softwares livres - Quantum GIS, Kosmos e o visualizador de mapas I3Geo). A AGERH aderiu ao Sistema Integrado de Bases Geoespaciais do Estado do Espírito Santo - GEOBASES. A SEAMA, por meio do Reflorestar, está coordenando o projeto da nova base cartográfica do ES na escala 1:30.000 a partir de imagens ortoretilficadas 2013/14.	Primeira etapa de capacitação da equipe técnica foi finalizada. A estruturação da sala de situação com aquisição de workstations será realizada com recursos do Progestão. Os servidores para rodar as modelagens e os aplicativos da AGERH está sendo previsto dentro de uma parceria entre Seama, Iema, Agerh e Prodest (Projeto Conecta Meio Ambiente).	Clayton Pastorini
	3.2	<u>Cadastrros de usuários e infraestrutura</u>	I		3	4	NÃO	Há um passivo a ser cadastrado. Em virtude desta conjuntura, a AGERH realizou parceria no segundo semestre de 2016 com a FAPES para o recenseamento dos usuários de água de 7 bacias hidrográficas estaduais: Jucu, Guandu, Santa Maria do Doce, Benevente, Novo, Santa Maria da Vitória e uma em fase de definição. O montante a ser desembolsado neste Projeto é da ordem de R\$ 960 mil do FUNDAGUA, com previsão de duração de 24 meses, a iniciar no primeiro semestre de 2017. O Cadastro de Segurança de Barragens foi interrompido em 2016 em virtude de deficiência quantitativa do quadro técnico na Diretoria de Infraestrutura Hídrica da AGERH. Espera-se compor nova equipe para continuidade do cadastramento de infraestrutura hídrica em 2017.	O cadastramento em parceria com a FAPES foi concluído nas bacias dos rios Jucu e Santa Maria do Doce. Em função da não universalização do cadastro conforme proposta, será redirecionado para bacias piloto. Foi contratada uma técnica (Eng. Civil) para dar continuidade nas tratativas do cadastro de infra-estrutura hídrica e nos procedimentos de classificação de barragens em formato compatível com o Sistema de Nacional de Informações em Segurança de Barragens (SNISB).	Antonio
	3.3	<u>Monitoramento hidrometeorológico</u>	B		3	3	NÃO	Há uma demanda de até 14 estações com a rede de alerta da ANA e de implantação de rede quantitativa no âmbito do contrato do Banco Mundial da ordem de 50 estações.	4 PCDs foram instaladas. Reunião com a SGH agendada para 22/12 para discussão sobre a rede de alerta nacional. Implementar as ações previstas no âmbito do contrato do Banco Mundial, com previsão de redução do número de estações a serem instaladas. Existe uma minuta de ACT e ações em andamento para firmar parceria com a CESAN. Foi proposta uma reunião com a Defesa Civil para firmar parceria relativa à operação e manutenção das estações.	Gizella
	3.4	Monitoramento da qualidade de água	B		4	4	NÃO	Em 2015 houve uma interrupção do monitoramento devido ao encerramento do contrato com a empresa responsável pelas análises. Esta interrupção se estendeu até agosto de 2016 quando houve a retomada do monitoramento qualitativo. Atendida a meta no quesito quantidade de pontos de monitoramento, entretanto não atendida no quesito de parâmetros de monitoramento. Contratação de terceiros para análise de qualidade. A partir de março/2016 atendimento a todos os parâmetros físico-químicos. Medição de vazão a partir de 2017. Equipe técnica atual é suficiente. São 103 pontos no estado sendo 49 do PNQA. O monitoramento é realizado em 4 campanhas anuais. O estado não adota mais o IQA. Adesão ao Qualiáqua efetivada.	Em 2018 será implantado o sistema de armazenamento e de divulgação dos dados de qualidade de água. Também estarão sendo desenvolvidas as ações relacionadas ao andamento do contrato do Qualiáqua.	Aldimara Pereira
	3.5	Sistema de informações	A		3	2	SIM	O Sistema de Informações em Recursos Hídricos do ES está sendo desenvolvido diretamente pela AGERH.	Elaboração de Sistema de Informações pela equipe de TI e Geomática da AGERH. Em 2017 não houve aquisição de equipamentos para hospedagem das aplicações e dos BDs. O sistema de informações é um dos projetos priorizados no Planejamento Estratégico. Há previsão de investimentos, no âmbito do Projeto Conecta Meio Ambiente, de hardware, a partir de aporte de recursos do Banco Mundial, bem como, de recursos do Progestão, para estruturação da Sala de Situação.	Jessé Dias Monteiro/ Clayton Pastorini

Planilha de Acompanhamento do Progestão - 2017

ESTADO: ES ENTIDADE ESTADUAL: AGERH 9 VARIÁVEIS ESTADUAIS OBRIGATÓRIAS TIPOLOGIA: C 32 VARIÁVEIS SELECIONADAS ANO 5: 2017

METAS ESTADUAIS

METAS	ID	Variáveis avaliadas	Tipo	Peso (%)	Nível aprovado	Auto Avaliação 2016	DESAFIO?	PRINCIPAIS ASPECTOS E/OU DIFICULDADES IDENTIFICADOS	AÇÕES PROPOSTAS	RESPONSÁVEIS
	3.6	Pesquisa, desenvolvimento e inovação	A		3	2	SIM	No Modelo Institucional da AGERH está previsto no Artigo 5º Inciso XXXV da Lei 10.143/13, a promoção, coordenação e execução de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação nas áreas de recursos hídricos, infraestrutura hídrica, hidrologia e hidráulica, podendo para estes fins estabelecer termos de parcerias, convênios e outros instrumentos similares, com instituições de pesquisa e de fomento à pesquisa nestas áreas de conhecimento. Existem ações, ainda não sistematizadas em um plano, que envolvem a formatação de normativa de diretrizes para fomento à pesquisa e inovação na AGERH. Em 2017, prevê-se regulamentação do tema contendo as diretrizes para atividades de pesquisa e desenvolvimento tecnológico na AGERH.	Existe uma minuta de resolução com diretrizes para pesquisa e desenvolvimento na AGERH que aguarda posicionamento da Diretoria para adequações e publicação.	Elene / Marcia
META II.4 - Variáveis Operacionais	4.1	<u>Outorga de direito de uso</u>	B	10	4	4	NÃO	Elaboração da Instrução Normativa nº 001/2016 que estabelece critérios para o cadastramento e emissão de Declaração de Uso de Águas Subterrâneas em consonância com a Resolução CERH nº 007/2015.	Redução do passivo processual de outorgas de águas superficiais dos setores de saneamento, indústria, energia, irrigação, aquicultura. Continuidade da outorga de águas subterrâneas dos usuários acima de 13 l/s. Atualização da normatização de águas subterrâneas para usuários abaixo de 13 l/s.	Nelson
	4.2	<u>Fiscalização</u>	B		4	4	NÃO	Não existe fiscalização dos usuários de forma sistemática mas sim decorrente de outras ações próprias (denúncias de proprietários rurais) e demandas do Poder Judiciário e Ministério Público referente a conflitos de usos.	Implantar Plano de Fiscalização e ampliar a equipe técnica da AGERH responsável pela fiscalização. Necessidade de sistematizar a fiscalização e controlar as condicionantes das outorgas emitidas. Previsto parceria com a Polícia Ambiental, a ser devidamente capacitada para estas ações.	Alberto Fontana
	4.3	Cobrança	A		2	2	NÃO	Necessidade de estruturação da equipe para operacionalizar a cobrança no estado. Foi aprovada a Resolução de Cobrança pelo CERH. Existe legislação de cobrança já publicada, porém ainda não implementada.	Necessidade de estruturar a AGERH para discutir e operacionalizar a cobrança. Inicialmente, instruir a aprovação no âmbito dos CBHS do Doce. Deliberação do Guandu aprovada com proposta de mecanismos e valores de PPU em 2011 e, em 2017 foi aprovada Deliberação definindo um valor mínimo de 100m³/dia para a cobrança do setor agrícola. Deliberação de Cobrança aprovada no CBH Jucu, e em discussão no Benevente, Sta Maria da Vitória e Pontões. Foi discutida a viabilidade de se iniciar a cobrança com o setor de saneamento, principal pagador no estado. Foi proposto pela Agerh um calendário unificado para discussão e implementação da cobrança e agência, sem prejuízo dos CBHS que já cumpriram suas etapas de habilitação legal.	Aline / Antonio
	4.4	Sustentabilidade financeira do sistema de gestão	I		3	3	NÃO	O sistema conta com recursos advindos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos, do Progestão e do tesouro estadual. Há previsão de implementação da cobrança pelo uso dos recursos hídricos em 5 bacias até o final de 2017.	Aprovação da cobrança pelo uso dos recursos hídricos (ainda não implementada) e instituição de taxas de análise de processos de outorga atualizada pela AGERH e encaminhada a SEG.	Antonio
	4.5	Infraestrutura hídrica	A		3	3	NÃO	AGERH elaborou modelo de gestão por alocação negociada com vistas ao atendimento dos regramentos operacionais de usos múltiplos e de manutenção e operação dessas infraestruturas. O modelo tem formato de acordo de cooperação a ser pactuado entre os usuários e poder público, com homologação do Comitê de Bacia. Todos os regramentos deverão respeitar as diretrizes de segurança de barragens previstos na regulamentação da Lei Federal 12.334/2010.	Será criada a Comissão Interinstitucional visando à análise de viabilidade de obras de infraestrutura. Prevista a estruturação do cadastro em formato compatível com o SNISB. Discussão com os Usuários/Comitês para definição de áreas prioritárias de intervenção baseada em estudos técnicos realizados. Definir a operacionalização dos Resevoirios - Gestão.	Eliane

Planilha de Acompanhamento do Progestão - 2017

ESTADO: ES ENTIDADE ESTADUAL: AGERH 9 VARIÁVEIS ESTADUAIS OBRIGATÓRIAS TIPOLOGIA: C 32 VARIÁVEIS SELECIONADAS ANO 5: 2017

METAS ESTADUAIS

METAS	ID	Variáveis avaliadas	Tipo	Peso (%)	Nível aprovado	Auto Avaliação 2016	DESAFIO?	PRINCIPAIS ASPECTOS E/OU DIFICULDADES IDENTIFICADOS	AÇÕES PROPOSTAS	RESPONSÁVEIS
	4.6	<u>Gestão e controle de eventos críticos</u>	A		3	3	NÃO	A Agerh executou ações rotineiras de medição de vazão em parceria com a CESAN para calibração das curvas-chave bem como para subsidiar a tomada de decisões relacionadas a gestão dos recursos hídricos (ações de controle). Em 2016, para mitigação dos efeitos de hidrológicos extremos, a Agerh acordou com usuários medidas para enfrentamento da crise hídrica tais como: Acordos de Cooperação Comunitária-ACC e alteração de finalidade de uso de barragens (Rio Bonito). Foram realizadas, ainda, ações de fiscalização para verificação de uso racional resultando em lacramento de bombas, além das parcerias com Ministério Público e Promotorias locais.	Atualmente, a rede de alerta permanece com 4 estações automáticas além de 2 da CESAN. Dessas 4, uma está inoperante devido a falhas no sistema de envio e já foi providenciada junto à ANA sua substituição (Córrego do Galo). Nesse ano de 2017, foi identificada a necessidade de repactuação desta meta, devido às dificuldades encontradas para ampliação e operação da rede pactuada no início. Será firmado Acordo com a CESAN após várias tratativas, inclusive uma oficina para identificar uma rede hidrológica conjunta. Além disso, dia 22/12, ocorrerá uma reunião por videoconferência com a ANA para repactuação da meta com a redução das estações previstas para a rede de alerta.	Gizella
	4.7	Fundo Estadual de Recursos Hídricos	I		5	5	NÃO	Existe Fundo Estadual de Recursos Hídricos, operando desde o ano de 2009. O nível de desembolso ainda é baixo, mas os projetos financiados obedecem a diretrizes aprovadas previamente pelo CERH, contemplando como eixos centrais o apoio aos CBHs e a implementação dos instrumentos de gestão de recursos hídricos. É necessária maior agilidade operacional do Fundágua.	<u>Fortalecimento da equipe do Fundágua para análise e acompanhamento dos processos. Contratação de consultores Ad Hoc para análise de propostas.</u> <u>Com relação aos pagamentos por serviços ambientais, a SEAMA assinou contrato com o Banded, que assumiu, no 2o semestre de 2016, como agente de crédito do Programa REFLORESTAR, promovendo a agilidade operacional do Fundágua.</u> <u>Sugerido ao estado elaborar Nota Técnica recomendando ao CERH a definição de parcela do Fundágua para custeio da rede hidrometeorológica estadual, de forma a garantir o monitoramento dos eventos de cheia e seca frequentes no Espírito Santo</u>	Aline Garcia / Fundágua
	4.8	Programas e Projetos Indutores	A		3	3	NÃO	Estão sendo continuados o Programa de melhoria de acesso ao crédito para obras de reservação hídrica privada no meio rural (SEAG / AGERH) e o Programa REFLORESTAR (SEAMA). Adoção de modelo de gestão específica para emissão de Certificado de Sustentabilidade num prazo de 10 dias, inferior ao previsto na Portaria Conjunta SEAMA/SEAG nº 006-R/2016 que é de 20 dias.	<u>A partir da prospecção de projetos com tecnologia para o semi árido, a AGERH realizará contato com a EMBRAPA para desenho de projeto custeado pelo governo do estado para implementação de barragens subterrâneas.</u>	Antônio

LEGENDA:

<u>Arcabouço legal</u>	Atendimento obrigatório em todos os períodos de certificação
Cobrança	Avaliação facultativa
Fiscalização	Avaliação obrigatória e atendimento facultativo
SIM	Desafio entre a situação atual e a meta aprovada

ESPIRITO SANTO	Período 2	Período 3	Período 4	Período 5
Metas Estaduais	2014	2015	2016	2017
META II.1 - Var. Legais, Inst. e de Art. Social	5	6	6	7
META II.2 - Variáveis de Planejamento	3	4	5	6
META II.3 - Var. de Informação e Suporte	3	3	4	4
META II.4 - Variáveis Operacionais	3	4	4	5